



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Unidade Gestora: Todas
TRAV. GENERAL LABATUT
CENTRO
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

Decreto No. 4434 de 02 de maio de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 2728 de 30 de dezembro de 2021 em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02.13.14 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

6.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 50 10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

10.000,00

6.002 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 50 288.000,00

3.3.9.0.49.00 - Auxílio-Transporte

Fonte: 50 13.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

301.000,00

6.003 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 50 110.000,00

3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte: 50 40.000,00

3.3.9.0.46.00 - Auxílio-Alimentação

Fonte: 50 19.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

169.000,00

Total da Unidade R\$

480.000,00

Valor Total R\$

480.000,00

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

I - Superáviz Financeiro R\$ 480.000,00

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.



JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO(A) MUNICIPAL